



DEF Département de l'enseignement
et de la formation professionnelle
DGEO Direction générale de l'enseignement
obligatoire et de la pédagogie spécialisée

Apresentação do 1.º Ciclo

Informação para os pais

Nível primário

Anos 1P a 4P

A escolaridade obrigatória desenrola-se ao longo de onze anos. Visa fazer com que o(a) aluno(a) adquira conhecimentos e competências, desenvolva e exerça as suas faculdades intelectuais, manuais, artísticas e físicas, e forme o seu juízo e a sua personalidade. A escola permite que o(a) aluno(a) se insira na vida social, profissional e cívica por meio do conhecimento de si próprio(a) e do mundo que o(a) rodeia, bem como pelo respeito pelos outros.

Esta brochura apresenta o primeiro ciclo primário (1.º ciclo). Com uma duração de 4 anos, está dividido em dois meios ciclos: anos 1 e 2, seguidos dos anos 3 e 4. As páginas que se seguem apresentam as características deste primeiro ciclo: as diferentes disciplinas e o horário, bem como as modalidades de avaliação.

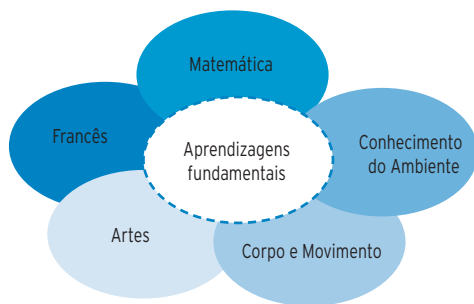
www.vd.ch/scolarite

Fontes: Loi sur l'enseignement obligatoire (LEO)
Règlement d'application de la LEO (RLEO)
Cadre général de l'évaluation (CGE)

Apenas fazem fé o enquadramento legal e regulamentar e o Quadro Geral de Avaliação (CGE), que aborda de forma exaustiva os diferentes casos.

Anos 1 e 2

A criança entra na escola quando tiver 4 anos completados a 31 de julho do ano civil corrente. Primeiro contacto entre a criança e a escola, os 1.º e 2.º anos escolares consagram uma grande parte do tempo à descoberta, às experiências, aos jogos, à criação e às aprendizagens, isoladamente ou em grupo, num ambiente estimulante e seguro. Os desafios desta etapa essencial articulam-se em torno das aprendizagens fundamentais, como a socialização, a implementação de ferramentas para entrar nas aprendizagens escolares (aprender a aprender) e a construção dos conhecimentos. A criança inicia progressivamente o ensino escolar, segundo as disciplinas e áreas previstas no Plano de Estudos Romando (PER).



O(a) aluno(a) dispõe de uma caderneta de comunicação que serve de suporte para a correspondência entre a escola e a família.

Os alunos do 1.º ano têm um horário de 18 períodos semanais. O horário passa para 26 períodos no caso dos alunos do 2.º ano. O Departamento pode autorizar uma distribuição diferente dos períodos previstos entre o 1.º e o 2.º ano.

Avaliação

Nos 1.º e 2.º anos, a avaliação do trabalho do(a) aluno(a) é expressa sob a forma de comentários que servem apenas para informar o(a) aluno(a) e os pais acerca da evolução das aprendizagens. A reunião é o modo de comunicação privilegiado entre a escola e a família.

Promoção automática

O(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente do 1.º para o 2.º ano e depois do 2.º para o 3.º ano. No final do 2.º ano, um boletim certifica que o(a) aluno(a) frequentou o pré-escolar. Este boletim acompanha a caderneta escolar, que por sua vez acompanha o(a) aluno(a) ao longo de toda a sua escolaridade.

Anos 3 e 4

A criança continua e aprofunda as aprendizagens iniciadas nos 1.º e 2.º anos. Progressivamente a partir do 3.º ano, passam a constar na agenda do(a) aluno(a) trabalhos de casa que devem ser feitos em casa.

No final dos quatro anos do 1.º ciclo, o(a) aluno(a) deve ser capaz de ler e compreender de maneira autónoma textos adaptados à sua idade.

O Plano de Estudos Romando (PER)

www.plandetudes.ch

O PER define os conteúdos de aprendizagem da escolaridade obrigatória para a Suíça romanda. Descreve aquilo que os alunos devem aprender durante os onze anos de escolaridade.

3.º e 4.º anos: 28 períodos	
Francês	10
Matemática	5
Conhecimento do Ambiente ¹	4
Educação Física	3
Atividades Manuais e de Criação	2
Artes Visuais	2
Música	2

Disciplinas presentes no horário

Meios de Comunicação, Imagens e Tecnologias de Informação e de Comunicação (MITIC)

¹ Grupo das disciplinas de Geografia, História - Ética e Culturas Religiosas, Ciências Naturais

Avaliação

Nos 3.º e 4.º anos, a avaliação do trabalho do(a) aluno(a) é comunicada sob a forma de apreciações expressas em 5 pontos:

- objetivos amplamente atingidos (*objectifs largement atteints*, LA);
- objetivos atingidos com facilidade (*objectifs atteints avec aisance*, AA);
- objetivos atingidos (*objectifs atteints*, A);
- objetivos parcialmente atingidos (*objectifs partiellement atteints*, PA);
- objetivos não atingidos (*objectifs non atteints*, NA).

A apreciação «objectifs atteints» (A) corresponde ao limiar de suficiência.

O resultado de cada avaliação é inscrita na agenda do(a) aluno(a).

No final do semestre e do ano escolar, é feito um ponto da situação. Este inclui um resumo dos resultados e das faltas. No final do ano escolar, um boletim identifica as apreciações globais por disciplina, tal como, no fim do 4.º ano, a decisão referente ao percurso do(a) aluno(a). Este boletim acompanha a caderneta escolar.

No fim do 4.º ano, o(a) aluno(a) é sujeito(a) a uma prova cantonal de referência (*épreuve cantonale de référence*, ECR) na disciplina de Francês, que terá o objetivo de fornecer indicações quanto ao nível atingido, particularmente no que diz respeito à leitura. O resultado apenas será tomado em linha de conta a título indicativo complementar no âmbito do processo de promoção.

Condições de promoção

No fim do 3.º ano, o(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente para o 4.º ano.

Para ser promovido(a) do 4.º para o 5.º ano, o(a) aluno(a) deverá ter atingido (A, AA ou LA) os objetivos nas disciplinas de Francês (em particular na leitura) e de Matemática. Caso o(a) aluno(a) apenas tenha atingido parcialmente (PA) os objetivos numa destas disciplinas, a sua situação é considerada como um caso-limite e a decisão caberá ao conselho de direção.

De uma forma geral, os **casos-limite** dizem respeito a situações em que os resultados do(a) aluno(a) estão muito próximos dos exigidos para cumprir as condições de promoção. O conselho de direção é quem delibera sobre os casos-limite.

O conselho de direção aprecia, a pedido dos pais, eventuais **circunstâncias particulares** (por exemplo, uma escolaridade perturbada de forma grave e duradoura por uma ausência prolongada, uma chegada recente proveniente de outro cantão ou do estrangeiro). Para que uma circunstância particular seja adotada, é necessário considerar que posteriormente haverá um aproveitamento.

As **decisões de promoção** podem ser objeto de um **recurso** junto do Departamento: *Instruction des Recours, Département de l'enseignement et de la formation professionnelle, rue de la Barre 8, 1014 Lausanne*. O recurso motivado é efetuado por escrito num prazo de 10 dias a partir da respetiva notificação, com cópia da decisão contestada.

Os trabalhos significativos (travaux significatifs, TS): de forma frequente e ao longo de todo o ano, a avaliação do trabalho escolar do(a) aluno(a) efetua-se com o apoio de trabalhos significativos. Eles constituem os elementos essenciais da avaliação. Cada trabalho significativo engloba pelo menos um objetivo de aprendizagem definido pelo Plano de Estudos Romando (PER), sendo que um ou mais dos seus componentes foi objeto de ensino.

Os trabalhos assimilados (travaux assimilés, TA): série de trabalhos que aferem exclusivamente a aquisição de conhecimentos ou de técnicas específicas. Este conjunto de trabalhos é objeto de uma apreciação global por disciplina. Para cada uma das disciplinas, o número destes trabalhos assimilados não pode ultrapassar um quarto de todos os trabalhos escolhidos.

Relação escola-família

A escola assegura fundamentalmente a instrução das crianças e reconhece aos pais a prioridade na área da educação. No entanto, estas missões não são exclusivas, uma vez que a colaboração das famílias é procurada em matéria de instrução e que a escola apoia as famílias em matéria de educação.

O(a) titular do controlo do curso e a direção do estabelecimento escolar são os interlocutores privilegiados dos pais no âmbito da escolaridade dos seus filhos, devido à relação de proximidade que têm relativamente à situação.

Os pais são informados com frequência das aprendizagens escolares e da avaliação daí decorrente. São ouvidos antes de qualquer decisão importante que diga respeito ao percurso escolar dos seus filhos. As decisões finais cabem ao conselho de direção.

Pelo menos uma vez por ano, em princípio no início do ano letivo, tem lugar uma sessão de informação coletiva destinada aos pais. Esta iniciativa permite, entre outras coisas, explicar o desenvolvimento da escolaridade, os objetivos do plano de estudos e as condições de avaliação.

As informações da escola são comunicadas regularmente na caderneta de comunicação ou na agenda do(a) aluno(a), que os pais deverão assinar no final de cada semana. É nomeadamente por este meio que os pais e os professores podem solicitar uma reunião. Estas trocas de impressões podem ocorrer a qualquer momento do ano letivo e asseguram uma boa colaboração.

Além disso, pelo menos uma vez durante o ano letivo, no 1.º e 2.º anos e, sempre que tal seja necessário, no 3.º e 4.º anos, haverá uma reunião entre os pais e os professores que servirá para trocar impressões sobre o progresso das aprendizagens do(a) aluno(a).

Podem ser implementadas medidas pedagógicas complementares sempre que tal for considerado necessário para assegurar o desenvolvimento do(a) aluno(a). Podem ser disponibilizados outros serviços por psicólogos, psicomotricistas ou logopedistas em meio escolar (PPLS), em conformidade com os procedimentos implementados no estabelecimento, segundo as especificidades.

Pode obter informações relativas, nomeadamente, ao acolhimento paraescolar ou a outros serviços junto da direção do estabelecimento escolar.

		"Rac1" e "Rac2" 12.º ano com obtenção de diploma		nível secundário I
14-15 anos	11S	terceiro ciclo via geral	terceiro ciclo via préginasial	
13-14 anos	10S			
12-13 anos	9S			
11-12 anos	8P	segundo ciclo primário		nível primário
10-11 anos	7P			
9-10 anos	6P			
8-9 anos	5P			
7-8 anos	4P	primeiro ciclo primário		
6-7 anos	3P			
5-6 anos	2P			
4-5 anos	1P			

**Estrutura do ensino obrigatório
do cantão de Vaud**



www.vd.ch/scolarite



www.vd.ch/page/2020664